



CARTA DE SERVIÇOS

Natureza:

A Bolsa de Valores de Moçambique é um instituto público, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável por organizar, gerir e manter o mercado secundário centralizado de valores mobiliários, bem como a prestação de outro tipo de serviços de interesse para o mercado de capitais e para o sector financeiro e empresarial.

Missão:

Organizar, gerir e manter o mercado secundário centralizado de valores mobiliários

Visão:

Ser uma praça financeira de referência na oferta de produtos e serviços no mercado de capitais

Valores:

- Inclusão
- Transparência
- Integridade
- Equidade
- Inovação
- Competência

Serviços essenciais (básicos)

- Gerir e supervisionar todas as operações de compra e venda de valores mobiliários cotados;
- Analisar e tramitar os expedientes sobre o pedido de admissão à cotação de valores mobiliários na Bolsa de Valores de Moçambique;
- Analisar e tramitar o pedido para obtenção do estatuto de Operador de Bolsa e Mandatário;
- Prestar assistência às empresas e aos operadores de bolsa na organização e realização de Ofertas Públicas de Transacção, bem como das Sessões Especiais para o apuramento dos resultados;
- Acompanhar as emitentes no cumprimento dos seus deveres de prestação de informação;
- Fornecer ao Mercado informações de interesse público;
- Registar os valores mobiliários na Central de Valores Mobiliários;
- Gerir o processamento de eventos corporativos;
- Proceder a compensação e liquidação de transacções de valores mobiliários;
- Atribuir os códigos internacionais resultante da actividade da Bolsa de Valores de Moçambique enquanto Agencia Nacional de Codificação;
- Assegurar a filiação de Intermediários Financeiros na Central de Valores Mobiliários.

Legislação de Referência

- Decreto n.º 49/98, de 22 de Setembro - Cria a Bolsa de Valores de Moçambique;
- Decreto n.º 45/2007, de 30 de Outubro - Regulamento Interno da Bolsa de Valores de Moçambique;
- Decreto-lei n.º 4/2009, de 24 de Julho – Aprova o Código do Mercado de Valores Mobiliários;

Tempo de Atendimento:

Serviços básicos	Tempo de espera para atendimento	Prazo para obtenção da Resposta
Admissão à Cotação de Valores Mobiliários nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários	5 Minutos	30 Dias
Registo na Central de Valores Mobiliários	5 Minutos	30 Dias
Registo do Operador de Bolsa e Mandatários	5 Minutos	10 Dias
Serviços de apoio ao Investidor e às Empresas	10 Minutos	30 Dias

Horário de Funcionamento:

- De Segunda-Feira à Sexta-Feira
- Das 08:00 horas às 16:00 horas

Endereço da Instituição:

- Av. 25 de Setembro, 1230, 5º andar, Bloco 5, Prédio 33 Andares - Maputo

Contactos:

- Tel: +258 21 308826/7/8
- Email: info@bvm.co.mz
- Website: www.bvm.mz